



COMERCIAL FURTADO
ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral, 711
Serrinha – Fortaleza – CE
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8854
CNPJ 23.716.167/0001-59
comercialfurtado@outlook.com



RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

Ilmo. Sr. JAYDER DANTAS SILVA, Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE – CE.:

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.31.67- TP – ADM.

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.716.167/0001-59, com sede à Rua: Álvares Cabral Nº 711 – Serrinha – CE, CEP: 60.741-200 – Fortaleza – CE, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, concomitantemente ao inciso XVIII da lei 10.520/02, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO

Licitação Nº 2017.10.31.67-TP-ADM
Recebi 27/11/2017 Hora: 12h50min
Obs: _____

Antonio Glayson Don. Soares
Assinatura



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral, 235
Serrinha – Fortaleza – Ceará
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8854
CNPJ 23.716.167/0001-59
comerciafurtado@outlook.com



I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucede que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, ao arrepro das normas editalícias e do texto legal vigente.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGIVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI**, em conformidade ao item nº 7.2.4.1 do edital.

Se não vejamos:

7.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

Supondo ter atendido tal exigência, a proponente **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, apresentou **BALANÇO PATRIMONIAL**, por tanto o mesmo não se encontra consoante com a forma da lei, haja vista, que o referido balanço patrimonial esta desacompanhado dos **TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVROS EM QUE SE ENCONTRA TRANSCRITO**, assim sendo, não cumpri o que disciplina o item acima mencionado, bem como o regramento legal.

Partindo desse pressuposto a empresa em epígrafe encontra-se desabilitada, ao contrário da decisão proferida pela doura e ilibada comissão de licitação, tal decisão esta totalmente desarrazoada, uma vez que o edital em consonância com o **Art 31 da Lei 8666/93, disciplina balanço patrimonial na forma da lei**, então vejamos:



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral, 736
Serrinha – Fortaleza - Ceará
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8000
CNPJ 23.716.167/0001-38
comercialfurtado@outlook.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Fica demonstrado que a nobre comissão de licitação seguiu o que regi a lei, no que desrespeito a exigência do artigo em comento, mas ao mesmo tempo não julgou o conteúdo da habilitação de empresa guerreada pelo texto legal da lei.

Vale salientar, que no ato de julgamento as licitantes concorrentes levantaram essa questão, mostrando-se indignados com tal decisão, a comissão de licitação, sem maiores considerações, acabou por aceitar o balanço patrimonial da empresa supracitada, sob estapafúrdia alegação que o edital não exigia os referidos termos de abertura e encerramento, reputando cumprida a exigência de que se cogita.

Ora, tal alegação não encontra amparo editalício, muito menos amparo legal, pelo simples fato de estar colocado claro e evidente tanto no item subjugado, como no regimento legal, que o balanço patrimonial tem que ser apresentado **NA FORMA DA LEI**.

Essa atitude é manifestamente ilegal, à medida que, por óbvio, mesmo que a empresa atacada seja **MPE**, ou fosse constituída a menos de um ano, ainda sim a mesma não estaria desobrigada de apresentação de balanço na forma da lei, haja vista, que a **LC 123/06**, concomitantemente com resolução **CFC N.º 1.418/12** não despesas as **MPE** de apresentar o referido balanço, e as empresas constituídas a menos de um ano estão obrigadas a apresentação de balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e encerramento sob pena de desabilitação, caso não cumpra tal fundamentação legal, nessa toada, é sabido que apenas a apresentação do balanço patrimonial mesmo que registrado na **JUCEC** (junta comercial do Estado do Ceará) que é o caso em tela, sem as formalidades da lei,



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral,
Serrinha – Fortaleza – Ceará
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8851
CNPJ 23.716.167/0001-59
comercialfurtado@outlook.com



torna a concorrentes de pronto inabilitada, assim caso se mantida a decisão proferida da nobre comissão de licitação, tornara o torneio eivado de vício ferindo de morte a legislação vigente.

Princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

Este princípio pode ser verificado no art. 41, caput, da Lei nº 8.666/93: “A administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada”. O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório.

Em sendo lei, o Edital com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos, quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame.

De fato, em regra, depois de publicado o Edital, não deve mais a Administração promover-lhe alterações até findo o certame, proibindo-se a existência de cláusulas ad hoc, salvo se inverso exigir o interesse público, manifestamente comprovado. Trata-se de garantia à moralidade e imparcialidade administrativa, bem como ao primado da segurança jurídica.

A Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao contrato.

Na percepção de Diógenes Gasparini, "submete tanto a Administração Pública licitante como os interessados na licitação, os proponentes, à rigorosa observância dos termos e condições do edital".



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral, 7
Serrinha – Fortaleza – CE
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8888
CNPJ 23.716.167/0001-53
comercialfurtado@outlook.com

Folha 738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As licitantes que, durante um procedimento licitatório deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando qualquer documentação exigida, estarão sujeitas a não serem consideradas admitidas ou poderão ser inabilitadas, recebendo de volta o envelope-proposta (art. 43, II, da Lei 8.666/93), lacrado; se, após admitidas ou habilitadas, deixarem de atender às exigências relativas à proposta, serão desclassificadas (art. 48, Inciso I, da Lei 8666/93)

Destarte, minimizada estará a existência de surpresas, vez que as partes tomaram ciência de todos os requisitos, ou previamente estimaram o conteúdo das propostas, formulando-as de acordo com os princípios de isonomia e competitividade.

“(...) estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis durante todo o seu procedimento. Nada justifica qualquer alteração de momento ou pontual para atender esta ou aquela situação. Se, em razão do interesse público, alguma alteração for necessária, essa poderá ser promovida através de ratificação do ato convocatório, reabrindo-se, por inteiro, o prazo de entrega dos envelopes 1 e 2 contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e proposta. Assim retifica-se o que se quer corrigir e ratifica-se o que se quer manter. Se apenas essa modificação for insuficiente para corrigir os vícios de legalidade, mérito ou mesmo de redação, deve-se invalidá-lo e abrir novo procedimento.”



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral,
Serrinha – Fortaleza – Ceará
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8851
CNPJ 23.716.167/0001-59
comercialfurtado@outlook.com



Ocorrendo a falta de vinculação aos termos do Edital, justificável será a motivação do Judiciário através de ação movida pelos interessados, por qualquer cidadão, ou até mesmo pelo Ministério Público, para apreciação de potencial desvio de conduta, para que seja anulado e restabeleça-se a ordem no processo licitatório.

De acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3º, da Lei nº 8666/93, é vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

É sabido de todos que a prova do cumprimento de toda e qualquer exigência editalícia deve ocorrer na época oportuna, não podendo relegar-se para o futuro a apresentação de documento que deveria integrar o envelope pertinente à habilitação.

Aliás, o § 3º, do art. 43, da Lei nº 8666/93, deixa patente a impossibilidade de ser incluído documento posteriormente à fase apropriada.

De outra parte, a conduta voltada à aceitação de apresentação de documento de forma extemporânea viola o princípio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório (art. 3º, da Lei nº 8666/93).

III – DA LEGALIDADE

A modalidade pregão possui penalizações específicas estabelecida pela Lei 10520/2002, especificamente em seu artigo 7º em que estabelece, entre outras, que poderá ser penalizado o licitante que “deixar de apresentar” documentação. A Lei é cristalina neste sentido.



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral, 741
Serrinha – Fortaleza – Ceará
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8855
CNPJ 23.716.167/0001-59
comercialfurtado@outlook.com



Observemos o que é BALANÇO PATRIMONIAL NA FORMA DA LEI:

Quais as modalidades de balanço patrimonial e demonstrações contábeis existentes ?

Há duas modalidades de balanços e demonstrações:

Livro físico

Nessa modalidade os livros e documentos contábeis e fiscais são emitidos em forma impressa.

Livro digital – SPED Contábil

Nessa modalidade os livros e documentos contábeis e fiscais são emitidos em forma eletrônica. O SPED é uma solução tecnológica que oficializa os arquivos digitais das escriturações fiscal e contábil dos sistemas empresariais dentro de um formato digital específico e padronizado.

Quais documentos apresentar em cada modalidade ?

Livro físico

- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado do Exercício – DRE;
- Notas Explicativas, se houver;

Livro digital – SPED Contábil

- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado do Exercício – DRE;
- Notas Explicativas, se houver;
- Termo de Autenticação;



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Álvares Cabral, 721 Folha 341
Serrinha – Fortaleza – Ceará
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8854
CNPJ 23.716.167/0001-59
comercialfurtado@outlook.com

PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMITIADO

DECRETO-LEI Nº 486, DE 3 DE MARÇO DE 1969.

Dispõe sobre escrituração e livros mercantis e dá outras providências.

Art 5º Sem prejuízo de exigências especiais da lei, é obrigatório o uso de livro Diário, encadernado com folhas numeradas seguidamente, em que serão lançados, dia a dia, diretamente ou por reprodução, os atos ou operações da atividade mercantil, ou que modifiquem ou possam vir a modificar a situação patrimonial do comerciante.

§ 1º - [...]

§ 2º Os Livros ou fichas do Diário deverão conter termos de abertura e de encerramento, e ser submetidos à autenticação do órgão competente do Registro do Comércio.

Como podemos observar, há tempos a exigência dos termos de abertura e encerramento está regida por lei, salientamos que a lei acima mencionada é do período da ditadura, onde já sofreu alguns complementos mas nunca perdeu sua essência, o legislador ao passar dos anos vem enquadrando-a em normas, regulando há padrões internacionais, mas mantendo as exigências e formalidades da lei.

Um Balanço Patrimonial autêntico na forma da lei observa o cumprimento das seguintes formalidades atuais:

Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo.



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral, 718
Serrinha – Fortaleza – CE
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8854
CNPJ 23.716.167/0001-59
comercialfurtado@outlook.com



Art. 1.180. Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica.

Parágrafo único. A adoção de fichas não dispensa o uso de livro apropriado para o lançamento do balanço patrimonial e do de resultado econômico.

Art. 1.184. No Diário serão lançadas, com individuação, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa.

§ 1º - [...]

§ 2º Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFC - NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83);

Aprova a NBC T 2.1 – Das Formalidades da Escrituração Contábil.

2.1.4 – O Balanço e demais Demonstrações Contábeis, de encerramento de exercício serão transcritos no “Diário”, completando-se com as assinaturas do Contabilista e do titular ou de representante legal da Entidade. Igual procedimento será adotado quanto às Demonstrações Contábeis, elaboradas por força de disposições legais, contratuais ou estatutárias.

2.1.5.2 – Quando o “Diário” e o “Razão” forem feitos por processo que utilize fichas ou folhas soltas, deverá ser adotado o registro “Balancetes Diários e Balanços”.

2.1.5.4 – O livro Diário será registrado no Registro Público competente, de acordo com a legislação vigente.



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral, 743
Serrinha – Fortaleza – Ceará
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8851
CNPJ 23.716.167/0001-59
comercialfurtado@outlook.com



Assinado por Contador e titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE – §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Resolução CFC 563/83);

Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial) – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02;

Demonstração de escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular – NBC T 2. (Resolução CFC 563/83); art. 1.179, Lei 10.406/02; art. 177 da Lei nº 6.404/76;

Aposição da etiqueta Declaração de Habilidação Profissional (DHP) do Contador no BP – Resolução CFC 871/00, art.1º, §único; art. 177 da Lei nº 6.404/76. Esta formalidade ainda não é obrigatória, mas dá mais credibilidade ao documento porque comprova a habilitação profissional do Contador de ofício.

III – DO PEDIDO

Em face ao exposto, requer-se que seja analisadometiculosamente por essa dourada comissão de licitação, o presente **RECURSO**.

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inabilitada para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral, 710
Serrinha – Fortaleza – Ceará
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8854
CNPJ 23.716.167/0001-59
comercialfurtado@outlook.com



Nestes Termos
P. Deferimento

Fortaleza - CE, 24 de Novembro de 2017


José Ribamar Ferreira do Nascimento

CPF: 723.572.073-53

Procurador



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANA PAULA FURTADO DE SOUSA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1474342394

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2003010052360 SSP CE

CPF: 040.137.183-24 DATA NASCIMENTO: 28/11/1990

PAISAGEM: CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUSA VALDENIRA FURTADO DE SOUSA

PERMISSÃO: ACC CALHAS: B

Nº REGISTRO: 06590564956 VALIDADE: 18/01/2021 1ª HABILITAÇÃO: 30/03/2016

OBSERVAÇÕES: EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR:

1474342394 LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 10/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 1474342394 22935487234 CÉ159077036

CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraismoraiscorreia.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 242159---

Autentico a presente cópia regráfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 27 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$ 2,35
Em testemunho _____ da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 -AUTENTICACAO

I - Franciso de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Souza
() - Luiz Moraes Correia Neto - () - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
() - Arlene Lemos Rodrigues - Escriventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.716.167/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2015
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL FURTADO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALVARES CABRAL	NÚMERO 711	COMPLEMENTO
CEP 60.741-200	BAIRRO/DISTRITO SERRINHA	MUNICÍPIO FORTALEZA UF CE
ENDERECO ELETRÔNICO COMERCIALFURTADO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (85) 3491-6742
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA FURTADO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUZA		(mãe) VALDENIRA FURTADO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1990	IDENTIDADE (número) 2003010052360	Órgão Emissor SSPCE	UF CE
EMANCIPADO POR (fonna de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AMÉRICO VESPUCIO			NÚMERO 343
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRINHA	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 030	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA FURTADO DE SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALVARES CABRAL			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRINHA	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - RS 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidadeassecontas@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4751003 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>	
DATA DA ASSINATURA 18/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Furtado de Sousa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2015 SOB N°: 23103690491 Protocolo: 15/279383-6, DE 20/11/2015</p> <p>JOSE KLEBER G. NASCIMENTO 13/11/15</p> <p>ANNA PAULA FURTADO DE SOUSA</p> <p>HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL</p>	





ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: amarauscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO N° 242159---
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 27 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$ 2,35
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 -AUTENTICACAO

T - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Souza - ()
1 - Luiz Moraes Correia Neto - () - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
() - Arlene Lemos Rodrigues - Escrivente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Confira o selo
digitalizado



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310369049-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA FURTADO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUZA		(mãe) VALDENIRA FURTADO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1990	IDENTIDADE (número) 2003010052360	Órgão Emissor SSPCE	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AMERICO VESPUCIO			NÚMERO 343
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRINHA	CEP 60741145
MUNICIPIO FORTALEZA		UF CE	
deciara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRÍÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRÍÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALVARES CABRAL			NÚMERO 711
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRINHA	CEP 60741200
MUNICIPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003	DESCRÍÇÃO DO OBJETO 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
Atividades secundárias 4751201			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/11/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.716.167/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		UF CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/12/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Furtado de Souza	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMÉRCIO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2015 SOB Nº. 20152978275 Protocolo: 15/297827-5, DE 21/12/2015 Empresa: 23 1 0369049 1 ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME	
 28/12/15		 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	





ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 242159---

Autentico a presente cópia regráfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 27 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$ 2,36
Em testemunho _____ da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 -AUTENTICACAO

- Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Souza - ()
 - Luiz Moraes Correia Neto - () - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
 - Arlene Lemos Rodrigues - Escriventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310309049-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA FURTADO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUZA		(mãe) VALDENIRA FURTADO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1990	IDENTIDADE (número) 2003010052360	Órgão Emissor SSPCE	UF CE
EMANCIPADO POR /forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AMÉRICO VESPUCIO			NÚMERO 343
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRINHA	CEP 60741145
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	Descrição do ATO ALTERACAO	EVENTO 021	Descrição do Evento ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	Descrição do Evento	EVENTO	Descrição do Evento
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALVARES CABRAL.			NÚMERO 711
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRINHA	CEP 60741200
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialfurtado@outlook.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGO PARA ESCRITORIO,EXPEDIENTE,MATERIAL ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE CAMA MESA E BANHO, COPA E COZINHA, COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E PECAS PARA VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARMACOES PARA OCULOS, COMERCIO VAREJISTA DE FARDAMENTOS E CALCADOS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA,PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E BEBEDOUROS, DE BEBEDOUROS, DE ELETRODOMESTICOS E ELETRO ELECTRONICOS, TELEFONIA, IMPRESSAO, INTEGRADA A EDICAO DE APOSTILAS,ATLAS,DICIONARIOS,ENCICLOPEDIA, COMERCIO VAREJISTA DE BARRACAS DE CAMPING,TENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HABITACAO, COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS, PECAS PARA VEICULOS,PARA MOTOCIC (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/11/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.716.167/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/torgente) ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x, Ana Paula Furtado de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO 03/02/16		<p>ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza E-mail: morais.correia@moraiscorreia.com.br</p> <p>--- AUTENTICAÇÃO N° 242159 --- Autentico a presente cópia regráficada do documento que me foi apresentado nestas horas pela parte interessada. Dou fé. Fortaleza, 27 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$ 2,36 Em testemunho _____ da verdade. Selos Digitais de Fiscalização - SELO 3 -AUTENTICACAO 1 - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Souza - () 2 - Lulz Moraes Correia Neto - () - Cesar Alexandre Germano Rodrigues - () 3 - Arilene Lemos Rodrigues - Escrevente - ()</p>	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600267711

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310309043-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)		
NO ME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA FURTADO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUZA	(mãe) VALDENIRA FURTADO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1990	IDENTIDADE (número) 2003010052360	Órgão Emissor SSPCE	UF CE
EMANCIPAÇÃO POR (início de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AMÉRICO VESPUCIO			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SERRINHA		CEP 160741145
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALVARES CABRAL			NÚMERO 711
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SERRINHA		CEP 60741200
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELÉTRONICO (E-MAIL) comercialfurtado@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades auxiliares 4755501 4755503 4756300 4761001 4763601 4763602 4771704 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO LETA E BICICLETAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL FOTOGRAFICO, FOGOS E COZINHA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO DE TRANSITO,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS,MATERIAL DE CONSTRUCAO,SERVICOS DE DETETIZACAO,DESRATIZACAO,IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS,SERVICOS GRAFICOS, CONFECÇÃO DE BANNES E FAIXAS,CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS,SERVICOS DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES,SERVICOS DE SERIGRAFIA EM BRINDES,IMPRESSAO DE MATERIAL DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, LOCADORA DE VEICULOS,LOCACAO DE ONIBUS,TRANSPORTE RODOVIARIO INTER-ESTADUAL, SERVICOS DE REFRIGERACAO,PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICais, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES,ODONTOLOGICOS,CONFECÇÃO DO KIT DO PROFESSOR, KIT DO ALUNO, KIT DO BEBE,KIT DA MERENDA ESCOLAR(EM PROLIPOPENO,GARFO,COLHER,PRATO E COPO), COMERCIO VAREJISTA DE CD'S DVD'S, SERVICOS DE MAO DE OBRA, SERVICOS DE CONTRA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.718.167/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (cujo representante/assessor: gerente)			
ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Furtado de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO 03/02/16		ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORRÊA TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORRÊA Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-000 - Fortaleza, CE E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br	
--- AUTENTICACAO Nº 242159 --- Autentico a presente cópia reprodutiva do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Data: 27 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$ 2,36 Em testemunho _____ da verdade. Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 -AUTENTICACAO			
1 - Francisco de A. M. Corrêa - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Souza - 2 - Luiz Moraes Correia Neto - () - Cesar Alexandre Germano Rodrigues 3 - Arlene Lemos Rodrigues - Escriventes			
MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600267711			

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO.

3 / 3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310369049-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA FURTADO DE SOUSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUZA		(mãe) VALDENIRA FURTADO DE SOUSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1990	IDENTIDADE (número) 2003010052360	Órgão Emissor SSPCE	UF CE	CPF (número) 040.137.183-24	
EMANCIPADO POP (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AMERICO VESPUCIO				NÚMERO 343	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRINHA		CEP 50741145	
MUNICÍPIO FORTALEZA					
UF CE					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO U02	Descrição do ATO ALTERACAO	EVENTO 021	Descrição do Evento ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESÁRIO ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALVARES CABRAL				NÚMERO 711	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRINHA		CEP 60741200	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialfurtado@outlook.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto TACAO DE MAO DE OBRAS TERCEIRIZADAS, SERVICOS DE CONTABILIDADE.				
Atividade principal 4761003					
Atividades secundárias 4772500 4789005 4789007 6920601 7711000 9329899					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/11/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.716.167/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)					
DATA DA ASSINATURA 29/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Furtado de Sousa				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Kleber G. NASCIMENTO 0302-16	AUTENTICAÇÃO	<div style="text-align: center;"> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2016 SOB N°: 20160035414 Protocolo: 16/003541-4, DE 02/02/2016 Empresa: 23 1 0369049 1 ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL</p> </div>			





ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000
Rua Major Facundo, 678 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85)
E-mail: moraiscorreia@moraismorreia.com.br



... AUTENTICAÇÃO Nº 242159...

Autentico a presente cópia reprodutiva do documento que me apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 27 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$ 2,35

Em testemunho _____ da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 -AUTENTICACAO

I - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Souza -
() - Luiz Moraes Correia Neto - () - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
() - Arlene Lemos Rodrigues - Escriventes

Confira os dados do ato
selodigital.tjce.jus.br/po

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIUDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE RIBAMAR FERREIRA DO NASCIMENTO

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 92002208662 SSP CE

CPF: 723.572.073-53 DATA NASCIMENTO: 05/01/1983

FILIAÇÃO:
RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO
CAROLINA RIBEIRO DE SOUSA

PERMISSÃO: ACC

Nº REGISTRO: 02687765210 VALIDADA: 29/05/2018 1º MAIS ALTA: 13/07/1983

OBSERVAÇÕES:
A:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 13/06/2013

JOAO VASCONCELOS RONTE
ASSINATURA DO EMISSOR: 64908558699
CE135960290

PROIBIDO PLASTIFICAR
749454631

SELADO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
TAN: 03
AUTENTICAÇÃO
HN960.770

CARTORIO DE NOTAS PÚBLICAS
6º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS
Rua Major Facundo, 666 Fortaleza/CE
Fone: 3252-2112

A presente cópia fotostática confere com o original exhibido nestas. Notas Públcas.
O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza.

27 NOV 2017

Em test. _____ da verdade

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
Escrivente Autorizado na forma do Art. 2052º da Lei 893594
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE